



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Proposição: Declara com inservíveis bens da Câmara Municipal de Capanema, autoriza a baixa do patrimônio e sua transferência ao Poder Executivo Municipal.

Autoria: Mesa Executiva – Poder Legislativo

Relatora: Edna Tavares

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

A presente Resolução nº 03/2025, de autoria da Mesa Executiva, tramita e encontra-se nesta Comissão atendendo às normas regimentais.

A tramitação está correta, e a proposição segue o Processo Administrativo, emitido pelo Setor de Patrimônio, conforme a Resolução nº 04 de 17 de julho de 2023 que dispõe sobre a movimentação dos bens patrimoniais móveis da Câmara Municipal.

2. PARECER DA COMISSÃO

Considerando que não foram encontrados óbices de ordem legal ou regimental, a Comissão manifesta-se favoravelmente à matéria em apreço.

Assim, sugerimos a aprovação da proposição pelos nobres membros deste Poder Legislativo.

PAÇO MARCELINO AMPESSAM, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

Eduarda Tortora

Eduarda Tortora
Presidente

Edna Tavares

Edna Tavares
Relatora

Ivone Silva

Ivone Silva
Secretária

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 938/2025
Data: 31/10/2025 - Horário: 16:32
Administrativo